



CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A.
CNPJ 05.883.884/0001-93

**Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho
de 2026**

ÍNDICE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	3
BALANÇO PATRIMONIAL	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
1. CONTEXTO OPERACIONAL	10
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	11
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS	18
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	19
6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO	20
7. ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	21
8. OUTROS ATIVOS	25
9. OUTROS VALORES E BENS	25
10. ATIVOS FISCAIS	26
11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO	26
12. BENS DE USO PRÓPRIO E ATIVO INTANGÍVEL	26
13. PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	27
14. PASSIVOS FISCAIS	28
15. OUTRAS OBRIGAÇÕES	28
16. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS	29
17. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO (CSLL)	29
18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31
19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	32
20. GERENCIAMENTO DE RISCOS	32
21. DESPESAS DE PESSOAL	34
22. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	35
23. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	35
24. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	35
25. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	36
26. RESULTADOS RECORRENTES E NÃO RECORRENTES	36
27. NORMAS EMITIDAS COM VIGÊNCIA FUTURA	36
28. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES AO FLUXO DE CAIXA	38
29. EVENTOS SUBSEQUENTES	38
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	39

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Mercado de Atuação

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., atua no mercado de arrendamento mercantil, regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o arrendamento de bens de tecnologia, nas modalidades financeira, operacional e internacional, definidas pela Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974.

Patrimônio Líquido e Resultado

O patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 155,2 milhões em 30 de junho de 2026 (R\$ 129,5 milhões em 31 de dezembro de 2025). Em 30 de junho de 2026, o lucro líquido apresentado no acumulado do semestre foi de R\$ 25,4 milhões (R\$ 16,0 milhões em 30 de junho de 2025).

Ativos e Passivos

Em 30 de junho de 2026, os ativos totais atingiram R\$ 828,3 milhões (R\$ 821,3 milhões em 31 de dezembro de 2025). Desse montante, R\$ 3,6 milhões (R\$ 42,8 milhões em 31 de dezembro de 2025) são representados por disponibilidades, R\$ 518,3 milhões (R\$ 506,7 milhões em 31 de dezembro de 2025) pelos ativos financeiros ao custo amortizado, R\$ 82,6 milhões (R\$ 44,2 milhões em 31 de dezembro de 2025) por outros ativos e R\$ 179,0 milhões (R\$ 205,8 milhões em 31 de dezembro de 2025) pelo imobilizado de arrendamento.

Os passivos somavam R\$ 673,0 milhões (R\$ 691,8 milhões em 31 de dezembro de 2025) e são representados por passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado no montante de R\$ 9,8 milhões (R\$ 4,2 milhões em 31 de dezembro de 2025), passivos financeiros ao custo amortizado no montante de R\$ 500,9 milhões (R\$ 539,6 milhões em 31 de dezembro de 2025), passivos fiscais no montante de R\$ 62,0 milhões (R\$ 43,5 milhões em 31 de dezembro de 2025) e outras obrigações no montante de R\$ 100,4 milhões (R\$ 104,5 milhões em 31 de dezembro de 2025).

Outras Informações

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., não contratou e nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. não relacionados à auditoria externa, que pudessem caracterizar a perda de independência do auditor.

Agradecemos aos nossos clientes o apoio e confiança e aos nossos funcionários e colaboradores a dedicação ao trabalho.

Barueri - SP, 28 de agosto de 2026.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - Em Reais mil

	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Ativo			
Disponibilidades	5	3.616	42.786
Ativos financeiros ao custo amortizado	7	518.338	506.673
Operações de arrendamento mercantil:		523.471	512.802
Financeiro		522.470	511.210
Operacional		1.001	1.592
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:		(8.824)	(9.008)
(-) Financeiro		(8.771)	(8.839)
(-) Operacional		(53)	(169)
Outros ativos financeiros		3.691	2.879
Outros ativos	8	82.587	44.246
Outros valores e bens	9	7.835	6.679
Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios		3.480	1.545
Despesas antecipadas		4.340	5.132
Outros		15	2
Ativos fiscais	10	36.273	14.400
Correntes		24.170	-
Diferidos		12.103	14.400
Imobilizado de uso	12	582	624
Outras imobilizações de uso		3.464	3.389
(-) Depreciação acumulada		(2.882)	(2.765)
Imobilizado de arrendamento	11	178.979	205.818
Bens arrendados		386.713	419.283
(-) Depreciação acumulada		(207.734)	(213.465)
Intangível	12	45	56
Ativos intangíveis		995	988
(-) Amortização acumulada		(950)	(932)
Total do ativo		828.255	821.282

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - Em Reais mil

	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Passivo			
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	6	9.798	4.249
Instrumentos financeiros derivativos		9.798	4.249
Passivos financeiros ao custo amortizado	13	500.878	539.589
Obrigações por empréstimos:		500.878	539.589
Empréstimos no país		325.438	351.380
Empréstimos no exterior		175.440	188.209
Passivos fiscais	14	62.000	43.500
Correntes		38.285	12.337
Diferidos		23.715	31.163
Outras obrigações	15	100.372	104.464
Estatutárias		-	341
Diversas		100.372	104.123
Total do passivo		673.048	691.802
Patrimônio líquido			
Capital social - De domiciliados no exterior	18a	64.740	62.076
Capital social realizado		64.740	62.076
Reservas de lucros	18b	90.467	67.404
Total do patrimônio líquido		155.207	129.480
Total do passivo e patrimônio líquido		828.255	821.282

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E DE 2025 - Em Reais mil

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Receitas da intermediação financeira		95.482	69.056
Instrumentos financeiros ao custo amortizado		95.482	69.056
Operações de arrendamento mercantil	7	94.200	68.563
Reversão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	184	-
Resultado com títulos de renda fixa		1.098	493
Despesas da intermediação financeira		(30.043)	(28.530)
Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	6	(8.096)	(10.959)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		(8.096)	(10.959)
Instrumentos financeiros ao custo amortizado		(21.947)	(17.571)
Operações de empréstimos	13	(21.947)	(16.947)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	-	(624)
Resultado bruto da intermediação financeira		65.439	40.526
Outras receitas/(despesas) operacionais		(24.178)	(18.968)
Despesas de pessoal	21	(19.376)	(18.001)
Outras despesas administrativas	22	(3.633)	(3.815)
Despesas tributárias		(7.901)	(6.323)
Outras receitas operacionais	23	7.925	11.150
Outras despesas operacionais	24	(1.193)	(1.979)
Resultado operacional		41.261	21.558
Outras receitas e despesas	25	3.143	7.410
Resultado antes dos tributos e participações sobre o lucro		44.404	28.968
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	17	(24.169)	(15.140)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	17	5.151	2.194
Lucro líquido do semestre		25.386	16.022
Lucro por ação em R\$		1,73	1,09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E DE 2025 - Em Reais mil

	30/06/2026	30/06/2025
Lucro líquido do semestre	25.386	16.022
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do semestre	25.386	16.022

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E DE 2025 –
Em Reais mil

Eventos	Nota	Capital social realizado	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reservas estatutárias		
Saldos em 31 de dezembro de 2024		62.076	9.933	80.757	-	152.766
Ajuste inicial na adoção da Res. CMN nº 4.966/21		-	-	-	(162)	(162)
Saldos em 1º de janeiro de 2025		62.076	9.933	80.757	(162)	152.604
Distribuição de dividendos	18c	-	-	(48.000)	-	(48.000)
Reversão de distribuição de dividendos	18c	-	-	274	-	274
Lucro do líquido do semestre		-	-	-	16.022	16.022
Destinação de lucros:						
- Constituição de reservas de lucros	18b	-	793	15.067	(15.860)	-
Saldos em 30 de junho de 2025		62.076	10.726	48.098	-	120.900
Saldos em 31 de dezembro de 2025		62.076	11.732	55.672	-	129.480
Aumento de capital	18a	2.664	-	(2.664)	-	-
Reversão de distribuição de dividendos	18c	-	-	341	-	341
Lucro do líquido do semestre		-	-	-	25.386	25.386
Destinação de lucros:						
- Constituição de reservas de lucros	18b	-	1.216	24.170	(25.386)	-
Saldos em 30 de junho de 2026		64.740	12.948	77.519	-	155.207

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E DE 2025 – Em Reais mil

	Nota	30/06/2026	30/06/2025 (Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais:			
Lucro líquido do semestre		25.386	16.022
Ajustes ao lucro líquido		139.823	126.541
Depreciações e amortizações		118.934	127.260
Insuficiência/(Superveniência) de depreciação		18.466	15.136
IR e CSLL diferidos	17	(5.151)	(2.194)
IR e CSLL correntes	17	24.169	15.140
Variação cambial/MTM de derivativos		4.615	8.587
Variação cambial de empréstimos	13	(10.506)	(17.648)
Variação cambial em caixa e equivalentes de caixa		-	463
Provisão para obrigações diversas		548	(638)
Apropriação de resultado de exercícios futuros		(6.252)	(8.893)
(Reversão)/Constituição de perdas por redução ao valor recuperável de ativos	25	227	(166)
(Ganho)/Perda na venda de ativos não financeiros		(4.254)	(10.221)
Provisão de juros - conta garantida		12	165
Receitas com valor proporcional de contraprestação a receber		(812)	(966)
Baixa de licenças de uso - Blancco	24	11	54
(Reversão)/Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(184)	624
Efeitos da adoção inicial da Res. CMN nº 4.966/21		-	(162)
Lucro líquido ajustado		165.209	142.563
(Aumento)/Redução nas variações em ativos		(152.574)	(151.449)
(Aumento)/Redução em Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		-	(1.065)
(Aumento)/Redução em Ativos financeiros ao custo amortizado		(101.044)	(100.488)
(Aumento)/Redução em Outros ativos		(38.341)	(43.563)
(Aumento)/Redução em Outros valores e bens		3.533	2.694
(Aumento)/Redução em Ativos fiscais		(16.722)	(9.027)
Aumento/(Redução) nas variações em passivos		57.442	49.014
Aumento/(Redução) em Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado		934	2.934
Aumento/(Redução) em Passivos financeiros ao custo amortizado		30.943	32.378
Aumento/(Redução) em Passivos fiscais		16.419	8.633
Aumento/(Redução) em Outras obrigações		9.146	5.069
Imposto de renda e contribuição social pagos		(22.088)	(9.342)
Juros de empréstimos pagos	13	(30.412)	(33.665)
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas atividades operacionais		17.577	(2.879)
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Alienação/(Aquisição) de Imobilizado de arrendamento		(27.917)	(30.489)
(Aquisição) de Móveis e equipamentos - Operacional	11	(33.847)	(41.391)
Alienação de Móveis e equipamentos - Operacional		5.930	10.902
Alienação/(Aquisição) de Imobilizado de uso		(75)	(257)
(Aquisição) de Móveis e equipamentos de uso		(75)	(257)
(Aquisição) de Intangível		(7)	(6)
Sistema de processamento de dados		(7)	(6)
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas atividades de investimento		(27.999)	(30.752)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Dividendos pagos	18c	-	(48.000)
Captação de empréstimos	13	121.630	268.849
Pagamento de empréstimos	13	(150.378)	(228.837)
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas atividades de financiamento		(28.748)	(7.988)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(39.170)	(41.619)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	5	42.786	60.939
Variação cambial em caixa e equivalentes de caixa		-	(463)
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	5	3.616	18.857
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(39.170)	(41.619)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E DE 2025 – Em Reais mil

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”) foi constituída em 10 de junho de 2003, atualmente com sede na Alameda Rio Negro, 585 – 7º andar, Bloco A, Alphaville, Barueri/SP, controlada diretamente pela CSI Latina Financial Inc., sediada nos Estados Unidos da América, e tem como controlador final a Tokyo Century Corporation, sediada no Japão. Tem por objeto social principal a prática das operações de arrendamento mercantil de bens de tecnologia e outros, nas modalidades financeira, operacional e internacional, definidas pela Lei nº 6.099/74. A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado, de acordo com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, sendo equiparada às instituições financeiras, sujeita às normas e aos controles do Banco Central do Brasil (BACEN), enquadrada no segmento S4.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e a Resolução BCB nº 2/20 e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos contábeis e suas respectivas interpretações. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN estão relacionados abaixo e foram considerados na preparação das informações contábeis inseridas nessas demonstrações financeiras:

- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R1) – Pronunciamento conceitual básico
- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- Resolução CMN nº 4.524/16 – CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras
- Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) – Demonstração do fluxo de caixa
- Resolução CMN nº 4.534/16 – CPC 04 (R1) – Ativo Intangível
- Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas
- Resolução CMN nº 4.975/21 – CPC 06 (R2) – Arrendamentos
- Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações
- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 24 – Eventos subsequentes
- Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- Resolução CMN nº 4.535/16 – CPC 27 – Ativo Imobilizado

- Resolução CMN nº 4.877/20 – CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados
- Resolução BCB nº 2/20 – CPC 41 – Resultado por ação
- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 46 – Mensuração do Valor Justo
- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente

Na presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo CMN.

A Companhia, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 23, efetuou uma reclassificação com efeito retroativo na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Com objetivo de apresentar as variações de aquisição de móveis e equipamentos – Operacional, considerando os efeitos dos valores pagos e pagar no período para os fornecedores de bens de arrendamento operacional, reapresentamos a Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme quadro abaixo:

Quadro 1	30/06/2025 (Divulgado)	Ajuste	30/06/2025 (Reapresentado)
Aumento/(Redução) nas variações em passivos	21.931	27.083	49.014
Aumento/(Redução) em Outras obrigações	(22.014)	27.083	5.069
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas atividades operacionais	(29.962)	27.083	(2.879)
Alienação/(Aquisição) de Imobilizado de arrendamento	(3.406)	(27.083)	(30.489)
(Aquisição) de Móveis e equipamentos - Operacional	(14.308)	(27.083)	(41.391)
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas atividades de investimento	(3.669)	(27.083)	(30.752)

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria e autorizadas a serem divulgadas em 28 de agosto de 2026.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas ao período apresentado nas demonstrações financeiras.

As principais práticas contábeis são as seguintes:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata” dia para aquelas de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto para as operações de empréstimos no exterior, que são calculadas pelo método linear.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por depósitos em moeda nacional de acordo com a Resolução CMN nº 4.818/20, que incluem: saldos em bancos, caixa e aplicações financeiras com possibilidade de resgate imediato e que não estão sujeitos a risco de mercado significativo.

c) Instrumentos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Instituição estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, quando aplicável, de acordo com os modelos de negócio estabelecidos e no resultado do teste de SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros) para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

I) Avaliação dos modelos de negócios

De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e dos termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Instituição considera a natureza, o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho dos modelos de negócios, e como o desempenho dos modelos de negócios é avaliado e reportado à Administração.

II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais referem-se exclusivamente ao pagamento de principal e dos juros (SPPJ teste)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócio para obter fluxo de caixa contratual ou obter fluxo de caixa contratual e venda, é necessário realizar um teste de SPPJ.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender a esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

III) Custo Amortizado (CA)

É utilizado quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)

É utilizado quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (VJR)

É utilizado para ativos financeiros que não atendem aos critérios descritos nas categorias acima.

VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto no art. 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Companhia classifica os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto os instrumentos financeiros derivativos que sejam passivos, os quais foram classificados na categoria de valor justo por meio do resultado.

VII) Taxa de Juros Efetiva (TEJ)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro, ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros. As operações de crédito originadas até 31 de dezembro de 2024 continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

A receita de juros é calculada aplicando-se ao valor contábil bruto do ativo financeiro a taxa de juros efetiva e/ou a taxa contratual, a depender da data da origem.

Referente às operações de arrendamento mercantil, classificadas na categoria custo amortizado, a Companhia optou, para a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na origem ou na emissão do instrumento financeiro, por realizar o processo seguindo o método de juros efetivos, para a devida apropriação; e, adicionalmente, sem o reconhecimento dos custos imateriais, conforme disposto no art. 13 da Resolução BCB nº 352/23.

d) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a “*hedge*” são avaliados ao valor de mercado, tendo a valorização ou desvalorização reconhecida em contrapartida na conta de receita ou despesa adequada, no resultado. O valor justo destes instrumentos é classificado como de nível 2 e é obtido junto às instituições financeiras nas datas-bases das demonstrações.

e) Operações de arrendamento mercantil e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

l) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme a Resolução BCB nº 352/23, a Companhia utiliza a metodologia de provisão para perda esperada simplificada por estar enquadrada no Segmento 4 (S4).

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas nos instrumentos financeiros, conforme definidos no art. 76 da Resolução BCB nº 352/23, para operações adimplidas e não adimplidas. A metodologia simplificada requer que a Instituição faça a constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos. Para tanto, constituímos complementarmente à provisão para perdas incorridas a provisão adicional para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para as operações de arrendamento mercantil financeiro, conforme previsto no art. 78 da Resolução BCB nº 352/23.

Os critérios de aplicação para a metodologia simplificada são determinados pela Resolução BCB nº 352/23, na qual os ativos financeiros são enquadrados em carteiras. Operações de arrendamento mercantil são enquadradas na carteira C2.

Com base nos modelos adotados, a Companhia mensurou um impacto líquido de efeitos tributários de aproximadamente R\$ 162 mil em seu patrimônio líquido, decorrente da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21, relativo ao “*impairment*” de seus ativos financeiros. Esse montante foi reconhecido contabilmente quando da adoção do normativo, em 1º de janeiro de 2025, em contrapartida à conta redutora do ativo “Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito” relativamente à perda esperada para os Ativos Financeiros classificados na categoria “Custo amortizado”.

Para fins de apuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, os principais conceitos utilizados pela Instituição na classificação da carteira, conforme a Resolução BCB nº 352/23, são:

- Ativos financeiros problemáticos - São os ativos financeiros que se caracterizam por problema de recuperação de crédito, decorrente de atraso superior a 90 dias ou em que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.
- Ativos financeiros não problemáticos - São os ativos financeiros que não se caracterizam por problema de recuperação de crédito.
- Ativos financeiros inadimplidos - São os ativos financeiros caracterizados por atraso superior a 90 dias.
- Ativos financeiros não inadimplidos - São os ativos financeiros caracterizados por problemas de recuperação de crédito, sem atraso ou com atraso inferior a 90 dias.
- *Stop Accrual* - É vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, em um processo denominado *Stop Accrual*. O resultado das operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de

90 dias, independentemente de seu nível de risco, somente é reconhecido como receita quando as parcelas vencidas forem recebidas.

- **Baixa de Ativo Financeiro** - Conforme requerido pela Resolução BCB nº 352/23, um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários: i. Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou ii. O ativo financeiro foi transferido e a transferência se qualificou para a baixa. Dados os estudos feitos pela Companhia, não identificamos nenhum ativo a ser baixado.

II) Operações de arrendamento mercantil

Os principais conceitos aplicados às operações da carteira de arrendamento mercantil são:

- **Arrendamento mercantil financeiro** - está registrado pelo valor presente dos montantes totais a receber, atualizado pela taxa equivalente aos encargos financeiros previstos em contrato ou, se não houver previsão contratual, a taxa que equaliza o valor do bem arrendado, na data da contratação, ao valor presente de todos os recebimentos e pagamentos previstos ao longo do prazo contratual.
- **Arrendamento mercantil operacional** - está registrado na rubrica imobilizado de arrendamento pelo valor de aquisição dos bens, líquido das depreciações, acrescido do valor das contraprestações em atraso na data do balanço, que é registrado na rubrica operações de arrendamento mercantil - operacional.
- Operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional são compostas por operações de arrendamento de equipamentos de informática, comunicação e outros para pessoas jurídicas.
- **Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito** - O critério de arrasto da classificação de risco de um mesmo cliente ou grupo econômico é efetuado para a carteira de arrendamento, exceto para as operações que apresentem vinculação de crédito com outra instituição financeira, nos termos da Resolução CMN nº 2.921/02, conforme previsto no art. 51 da Resolução BCB nº 352/23. Para essas operações é considerada a posição de atraso na data-base. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico.
- **Carteira de arrendamento mercantil** - é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme descrito a seguir:
 - i) **Imobilizado de arrendamento** - É registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, quando aplicável, previstos na legislação vigente.
 - ii) **Perdas em arrendamentos** - Os prejuízos apurados na venda de bens de arrendamentos financeiros, quando efetuadas aos próprios arrendatários, são diferidos e amortizados pelo prazo de vida útil remanescente dos bens e demonstrados juntamente com o imobilizado de arrendamento. Os prejuízos apurados na venda de bens a terceiros (não arrendatários) são reconhecidos no resultado não operacional na rubrica Outras Receitas e Despesas.

f) Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Próprios

São registrados quando há o retorno do equipamento por ocasião do fim do contrato de arrendamento sem que o arrendatário tenha exercido a opção de compra prevista no contrato. São registrados pelo valor de aquisição deduzido das depreciações acumuladas. Anualmente são realizados inventário físico e avaliação para apuração de possível redução do valor recuperável.

g) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (“impairment”)

É reconhecida uma perda por “impairment” se o valor de contabilização de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por “impairment” são reconhecidas no resultado.

Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por “impairment”.

h) Obrigações por empréstimos

São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “pro rata” dia.

i) Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legalmente ou contratualmente sujeitos a índices de atualização, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado.

j) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com as determinações estabelecidas no pronunciamento técnico CPC 25.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, seja com a indenização da ação ou com comissão aos assessores jurídicos, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- Passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos - são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perdas remotas não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - quando existentes, são registradas nas demonstrações financeiras e atualizadas de acordo com a legislação vigente.

k) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 120 no semestre. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 15%.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o resultado tributável do período, às taxas dos impostos em vigor na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e sobre as diferenças temporárias entre os saldos contábeis de ativos, passivos e resultados e os correspondentes valores reconhecidos para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pela alíquota de 40%, com base na alíquota para o imposto de renda de 25% e 15% para a contribuição social.

l) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância com a Resolução CMN nº 4.818/20, que determinou a adoção do pronunciamento técnico CPC 05 (R1).

m) Mensuração ao valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis à data-base das demonstrações financeiras. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão, eventualmente, vir a ser diferentes dos estimados.

n) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis; (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de arrendamento mercantil e dos passivos contingentes; e (v) valor justo de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimado na contratação do Arrendamento Mercantil. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

o) Resultados recorrentes e não recorrentes

A Companhia apura e divulga os resultados recorrentes e não recorrentes, se houver.

p) Outros resultados abrangentes

A Companhia divulga a ocorrência de outros resultados abrangentes, quando houver.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A gestão de riscos da Companhia está configurada em conformidade com a complexidade de suas operações e de forma a atender às disposições da regulamentação em vigor. A Diretoria Executiva é responsável por determinar os parâmetros de risco que julga compatíveis com o modelo de negócio da Companhia.

A exposição a tais riscos é sistematicamente monitorada por equipes especializadas e independentes das unidades de negócio. Os resultados de tais aferições são submetidos à apreciação da Diretoria Executiva, que desempenha suas atribuições relacionadas à formulação e adoção de diretrizes, estratégias, políticas e medidas voltadas à identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de riscos em conformidade com as leis, normas e regulamentos aplicáveis à Companhia.

A tomada de decisão na Companhia sempre leva em conta os possíveis impactos de tais decisões no tocante aos riscos controlados.

- **Risco de Crédito:** decorre do risco da contraparte de não honrar compromisso contratado, da degradação de garantias e da concentração de cliente ou setor. A decisão de crédito baseia-se em evidências sobre a capacidade de pagamento dos arrendatários e demais contrapartes avaliadas com base em metodologia própria. O comitê de crédito da casa matriz participa de todas as escolhas feitas pela Companhia, garantindo independência e isenção.
- **Risco de Mercado:** é a exposição criada por potenciais flutuações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços cotados em mercado e outros valores, e em função do tipo de produto, do volume de operações, prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. Colaboradores especialistas, capacitados à identificação e controle dos riscos de mercado a que se expõe a Companhia incluindo risco cambial, são os responsáveis por manter a Diretoria Executiva informada para que medidas de proteção adicional possam ser tomadas quando necessário. São observados tanto os aspectos recomendados pelo órgão regulador como as próprias políticas internas da Companhia que limitam a exposição ao mínimo necessário para a condução dos seus negócios.
- **Risco de Liquidez:** este tipo de risco assume duas formas: (i) o risco de liquidez de mercado; e (ii) risco de liquidez de fluxo de caixa ("*funding*"). O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre ativos e passivos. O gerenciamento dos descasamentos de prazo entre a liquidação de direitos e obrigações é parte das atividades diárias do grupo de colaboradores com dedicação exclusiva ao assunto. Relatórios frequentes mantêm a Diretoria Executiva informada sobre tais descasamentos, bem como sugere medidas de contingência para os cenários de estresse.
- **Risco Operacional:** é definido como o risco de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. Os princípios básicos observados pela Companhia na gestão e

controle do risco operacional estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. A Companhia possui ferramenta e metodologia de monitoramento dos riscos operacionais e, com base em um modelo de Matriz de Riscos, é possível à Diretoria Executiva identificar e corrigir falhas priorizando os aspectos de maior relevância econômica e regulatória.

O quadro abaixo apresenta os saldos de Risco de Crédito, Risco Operacional, Risco de Mercado, Exposição ao Risco Cambial e Exposição a Taxas de Juros nos fins dos períodos já ponderados para cálculo do Índice de Basileia:

Fator de Risco	30/06/2026	31/12/2025
Risco de Crédito (RWA_{CPAD})	20.308	14.966
Risco Operacional (RWA_{OPAD})	15.552	14.300
Risco de Mercado ($RWA_{JUR1} + RWA_{JUR2}$)	9.172	11.205
Risco Cambial (RWA_{CAM})	637	1.830
Total	45.669	42.301

O Gerenciamento de Capital visa estabelecer as diretrizes que permitam a gestão eficaz do capital da Companhia, e a sua manutenção em nível compatível com a natureza das suas operações, com a complexidade dos seus produtos e com a dimensão de sua exposição a riscos.

O processo de Gerenciamento de Capital é realizado de forma a viabilizar os objetivos estratégicos da Companhia, garantindo uma postura prospectiva que antecipe eventual necessidade de capital decorrente de mudanças no cenário de negócios.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

De acordo com a política da Companhia, os equivalentes de caixa são mantidos com a única finalidade de atender a compromissos de Circulante, e não para outros fins. Dessa forma, a Companhia mantém suas disponibilidades de caixa e investimentos exclusivamente depositados em conta corrente com bancos no Brasil. A posição de caixa e equivalentes de caixa é:

	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades em moeda nacional	3.486	24.704
CDB	130	18.082
Total	3.616	42.786

6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

6.1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são destinados a “*hedge*” de exposição à taxa de juros e/ou variação cambial e são avaliados ao valor justo por meio do resultado. A seguir, demonstramos a relação dos derivativos, por indexador:

a) Nocional

	Fator de risco	Moeda	30/06/2026	31/12/2025
NDF – US\$ x CDI	Dólar e Juros	R\$	108.210	101.450
Total			108.210	101.450

b) Saldos

As posições de Circulante são aquelas com vencimento em até 1 ano e as de Não Circulante apresentam data de vencimento superior a 1 ano e com vencimentos de até 5 anos.

	Posição passiva			
	30/06/2026		31/12/2025	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
NDF	4.004	5.794	1.248	3.001
Total	4.004	5.794	1.248	3.001

As operações de NDF, representadas por contratos do tipo US\$ x CDI, são contratadas com a finalidade de “*hedge*” das operações de empréstimos e são avaliadas ao valor justo, sendo a valorização ou desvalorização reconhecida em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado. O valor justo destes instrumentos é classificado como de nível 2 e são obtidos junto às instituições financeiras nas datas base das demonstrações. A Companhia não aplica a contabilidade de “*hedge*”.

c) Resultado

	30/06/2026	30/06/2025
NDF (a)	(8.096)	(10.846)
SWAP	-	(113)
Total	(8.096)	(10.959)

(a) Refere-se principalmente aos resultados auferidos com 29 contratos (29 contratos em 30 de junho de 2025) com o objetivo de minimizar perdas cambiais decorrentes dos contratos de captação por empréstimos fixados em dólar (US\$).

7. ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

7.1. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

a) Segregação do valor presente da carteira por atividade econômica

	30/06/2026		31/12/2025	
	Arrendamento Financeiro (a)	Arrendamento Operacional (b)	Arrendamento Financeiro (a)	Arrendamento Operacional (b)
Setor privado	503.510	117.986	478.685	148.877
Indústria	253.137	57.255	256.553	72.715
Serviços	154.559	32.047	138.031	40.794
Comércio	82.763	23.205	73.881	26.801
Educação	-	-	590	-
Rural	4.080	5.065	3.635	7.806
Intermediários Financeiros	8.971	414	5.995	761
Total	503.510	117.986	478.685	148.877

(a) Não inclui o montante de R\$ 34.208 (R\$ 28.645 em 31 de dezembro de 2025), referente ao custo e R\$ 22.054 (R\$ 18.959 em 31 de dezembro de 2025) referente à depreciação acumulada de imobilizado de arrendamento mercantil financeiro de operações cedidas, cuja propriedade dos bens continua com a CSILATINA e não inclui o valor de R\$ 6.806 (R\$ 22.839 em 31 de dezembro de 2025), contabilizado como ajuste de superveniência de depreciação que corresponde ao valor de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimado na contratação do "leasing"; e

(b) No balanço patrimonial, o saldo de Operações de Arrendamento Mercantil Operacional é representado pelas operações vencidas (vide nota explicativa nº 7.1.b).

b) Distribuição da carteira por faixa de vencimento

	30/06/2026		31/12/2025	
	Arrendamento Financeiro	Arrendamento Operacional	Arrendamento Financeiro	Arrendamento Operacional
Vencidas acima de 14 dias	586	323	1.327	1.021
Vencidas até 14 dias	1.431	678	2.060	571
A vencer até 90 dias	79.907	26.827	67.662	31.224
A vencer de 91 a 360 dias	177.913	51.478	156.877	65.684
A vencer acima de 360 dias	243.673	38.680	250.759	50.377
Total	503.510	117.986	478.685	148.877

c) Composição da carteira de operações de arrendamento mercantil por faixas de atraso

	30/06/2026				31/12/2025			
	Arrendamento Financeiro	%	Arrendamento Operacional	%	Arrendamento Financeiro	%	Arrendamento Operacional	%
Ativos não problemáticos	499.103	99,2	114.776	97,3	474.985	99,3	147.828	99,3
De zero a 14 dias	494.080	98,2	110.112	93,3	460.230	96,1	144.396	97,0
De 15 a 30 dias	1.468	0,3	810	0,7	3.167	0,7	-	-
De 31 a 60 dias	3.048	0,6	3.812	3,3	8.903	1,9	2.835	1,9
De 61 a 90 dias	507	0,1	42	-	2.685	0,6	597	0,4
Ativos problemáticos inadimplidos	248	-	20	-	939	0,1	1.042	0,7
Menor que um mês	2	-	-	-	623	0,1	263	0,2
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	120	-	-	-	-	-	-	-
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	-	-	-	-	-	-	749	0,5
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	-	-	-	-	197	-	-	-
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	-	-	-	-	-	-	30	-
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	-	-	-	-	89	-	-	-
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	-	-	-	-	30	-	-	-
Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	9	-	-	-	-	-	-	-
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	-	-	20	-	-	-	-	-
Igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	117	-	-	-	-	-	-	-
Ativos problemáticos não inadimplidos	4.159	0,8	3.190	2,7	2.761	0,6	7	-
Menor que 90 dias	4.159	0,8	3.190	2,7	2.761	0,6	7	-
Total	503.510	100,0	117.986	100,0	478.685	100,0	148.877	100,0

d) Resultado de operações de arrendamento mercantil

I) Receitas

	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de arrendamento financeiro	139.946	102.912
Rendas de arrendamento operacional	73.341	91.215
Lucro na alienação de bens arrendados	2.992	5.336
Total	216.279	199.463

II) Despesas

	30/06/2026	30/06/2025
(-) Despesa de arrendamento financeiro	(73.177)	(69.247)
(-) Despesa de arrendamento operacional	(47.497)	(60.046)
(-) Prejuízo na alienação de bens arrendados	(1.405)	(1.607)
Total	(122.079)	(130.900)

7.2. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

Em 30 de junho de 2026, o saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito era de R\$ 8.824 (R\$ 9.008 em 31 de dezembro de 2025), sendo R\$ 8.771 (R\$ 8.839 em 31 de dezembro de 2025) para Arrendamento Financeiro e R\$ 53 (R\$ 169 em 31 de dezembro de 2025) para Arrendamento Operacional.

O risco de crédito com a carteira de arrendamento mercantil ao valor presente e a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de operações de arrendamento mercantil são calculados conforme estabelecido na Resolução BCB nº 352/23, estão apresentados a seguir:

I) Arrendamento financeiro

	Arrendamento Financeiro											
	30/06/2026						31/12/2025					
	Vencidas	A vencer	Saldo	Perdas incorridas	Perdas esperadas adicionais (a)	Total perdas esperadas	Vencidas	A vencer	Saldo	Perdas incorridas	Perdas esperadas adicionais (a)	Total perdas esperadas
Ativos não problemáticos	1.761	497.342	499.103	-	7.241	7.241	2.793	472.192	474.985	-	7.554	7.554
De zero a 14 dias	1.337	492.743	494.080	-	6.921	6.921	1.558	458.672	460.230	-	6.445	6.445
De 15 a 30 dias	233	1.235	1.468	-	51	51	217	2.950	3.167	-	111	111
De 31 a 60 dias	156	2.892	3.048	-	183	183	770	8.133	8.903	-	542	542
De 61 a 90 dias	35	472	507	-	86	86	248	2.437	2.685	-	456	456
Ativos problemáticos inadimplidos	213	35	248	133	8	141	331	608	939	331	32	363
Menor que um mês	1	1	2	1	-	1	21	602	623	187	21	208
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	90	30	120	40	4	44	-	-	-	-	-	-
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	-	-	-	-	-	-	194	3	197	79	7	86
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	-	-	-	-	-	-	86	3	89	48	3	51
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	-	-	-	-	-	-	30	-	30	17	1	18
Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	9	-	9	6	-	6	-	-	-	-	-	-
Igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	113	4	117	86	4	90	-	-	-	-	-	-
Ativos problemáticos não inadimplidos	43	4.116	4.159	-	1.389	1.389	263	2.498	2.761	-	922	922
Menor que 90 dias	43	4.116	4.159	-	1.389	1.389	263	2.498	2.761	-	922	922
Total	2.017	501.493	503.510	133	8.638	8.771	3.387	475.298	478.685	331	8.508	8.839

(a) Compreende as provisões para perdas esperadas de acordo com critérios próprios da Instituição e provisão adicional para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de acordo com a metodologia simplificada do BACEN.

II) Arrendamento operacional

	Arrendamento Operacional											
	30/06/2026						31/12/2025					
	Vencidas	A vencer	Saldo	Perdas incorridas	Perdas esperadas adicionais (a)	Total perdas esperadas	Vencidas	A vencer	Saldo	Perdas incorridas	Perdas esperadas adicionais (a)	Total perdas esperadas
Ativos não problemáticos	986	113.790	114.776	-	44	44	1.409	146.419	147.828	-	106	106
De zero a 14 dias	334	109.778	110.112	-	5	5	512	143.884	144.396	-	7	7
De 15 a 30 dias	30	780	810	-	1	1	-	-	-	-	-	-
De 31 a 60 dias	617	3.195	3.812	-	37	37	488	2.347	2.835	-	29	29
De 61 a 90 dias	5	37	42	-	1	1	409	188	597	-	70	70
Ativos problemáticos inadimplidos	15	5	20	9	-	9	183	859	1.042	63	-	63
Menor que um mês	-	-	-	-	-	-	83	180	263	25	-	25
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	-	-	-	-	-	-	75	674	749	27	-	27
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	-	-	-	-	-	-	25	5	30	11	-	11
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	15	5	20	9	-	9	-	-	-	-	-	-
Ativos problemáticos não inadimplidos	-	3.190	3.190	-	-	-	-	7	7	-	-	-
Menor que 90 dias	-	3.190	3.190	-	-	-	-	7	7	-	-	-
Total	1.001	116.985	117.986	9	44	53	1.592	147.285	148.877	63	106	169

(a) Compreende as provisões para perdas esperadas de acordo com critérios próprios da Instituição.

III) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2026			2025		
	Arrendamento Financeiro	Arrendamento Operacional	Total	Arrendamento Financeiro	Arrendamento Operacional	Total
Perdas esperadas em 1º de janeiro (a)	8.839	169	9.008	6.871	70	6.941
Perdas esperadas adicionais	136	-	136	(5)	(33)	(38)
Componente perdas incorridas (Anexo I)	(199)	(54)	(253)	(404)	687	283
Componente perdas esperadas (Anexo II)	(5)	(62)	(67)	379	-	379
Perdas esperadas em 30 de junho (a)	8.771	53	8.824	6.841	724	7.565

(a) Em nenhum dos períodos existem contratos renegociados ou reestruturados.

7.3. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	30/06/2026	31/12/2025
Circulante	3.577	2.642
Valor proporcional de contraprestação a receber (a)	3.577	2.642
Não Circulante	114	237
Valor proporcional de contraprestação a receber (a)	114	237
Total	3.691	2.879

(a) Saldo refere-se ao valor proporcional a receber dos clientes pelo uso antecipado dos bens objeto de contratos de arrendamento mercantil em processo de formalização. O recebimento destas parcelas está assegurado pelo Termo de Recebimento e Aceitação, assinado entre as partes.

8. OUTROS ATIVOS

	30/06/2026	31/12/2025
Circulante	82.587	44.246
Devedores diversos (a)	81.466	44.023
Adiantamentos	1.119	221
Impostos	2	2
Total	82.587	44.246

(a) Devedores Diversos referem-se substancialmente a valores a receber decorrentes do encerramento de contratos com clientes que exerceram a opção de compra dos bens e a valores faturados pelos fornecedores de bens que serão objeto de arrendamento. Além disso, inclui o montante de R\$ 2.331 referente a transações com partes relacionadas relativas a desembolsos de despesas operacionais. As empresas que compõem os valores a receber de partes relacionadas são: R\$ 2.290 referente a CSI Remarketing, R\$ 30 referente a EPC Brasil e R\$ 11 referente a InteliRent (vide nota explicativa nº 19).

9. OUTROS VALORES E BENS

	30/06/2026	31/12/2025
Circulante	5.813	4.089
Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios (a)	5.483	3.321
Comissão de estruturação de captação	1.636	1.777
Comissão de origemação	566	592
Prêmio de seguros antecipados	17	26
Provisão para redução ao valor recuperável de ativos (b)	(2.003)	(1.776)
Outros	114	149
Não Circulante	2.022	2.590
Comissão de estruturação de captação	1.459	1.960
Comissão de origemação	563	630
Total	7.835	6.679

(a) Refere-se basicamente a valores registrados como máquinas e equipamentos retornados ao final das operações de "leasing". Os bens recebidos foram registrados pelo seu custo de aquisição líquido de depreciação e é apresentado no balanço patrimonial pelo montante de R\$ 3.480 (R\$ 1.545 em 31 de dezembro de 2025), líquido dos efeitos da provisão para redução ao valor recuperável dos ativos ("impairment"), conforme nota de rodapé (b) desta nota explicativa. Anualmente é realizado inventário físico e apuração do valor de mercado dos bens devolvidos pelos arrendatários que serão vendidos em mercado secundário; e

(b) A legislação em vigor, em cumprimento ao estabelecido na Resolução nº 4.747/19, prevê a realização de Teste de "Impairment" (ou Teste de Recuperabilidade de Ativos), no mínimo, a cada exercício social. A essência do teste de recuperabilidade é evitar que um ativo esteja registrado por um valor maior que seu valor recuperável. A Companhia realizou teste detalhando a metodologia, premissas utilizadas e o resultado da avaliação dos ativos em relatório específico. Foram submetidos ao teste de recuperabilidade 100% do estoque de equipamentos retornados das operações de "leasing", contabilizados como Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Próprios que possuíam saldo contábil residual. Foi registrada provisão para redução ao valor recuperável de ativos ("Impairment") no valor de R\$ 2.003 (R\$ 1.776 em 31 de dezembro de 2025), valor que representa, na estimativa da Administração, a diferença entre a expectativa de valor a receber pela venda dos equipamentos e valor contábil dos bens.

10. ATIVOS FISCAIS

	30/06/2026	31/12/2025
Circulante	24.170	-
Impostos correntes	24.170	-
Não Circulante	12.103	14.400
Ativos fiscais diferidos sobre adições temporárias (a)	12.103	14.400
Total	36.273	14.400

(a) O ativo fiscal diferido sobre adições temporárias foi constituído sobre variação cambial, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito da carteira de “Leasing”, provisões administrativas e operacionais, variação cambial e marcação a mercado de derivativos, tendo sua movimentação detalhada na nota explicativa nº 17b.

11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO**a) Saldos**

	Taxa de depreciação mensal	30/06/2026		31/12/2025	
		Custo	Depreciação	Custo	Depreciação
Máquinas e equipamentos	0,83% ou 1,19%	362.870	(196.085)	387.031	(195.883)
Veículos e afins	1,66% ou 2,38%	5.066	(1.523)	10.861	(7.453)
Outros arrendamentos	1,66% ou 2,38%	18.777	(10.126)	21.391	(10.129)
Total (a)		386.713	(207.734)	419.283	(213.465)

(a) Inclui o montante de R\$ 18.590 (R\$ 14.220 em 31 de dezembro de 2025), referente ao custo, e R\$ 6.180 (R\$ 4.065 em 31 de dezembro de 2025) de depreciação acumulada do imobilizado de arrendamento de operações cedidas, cuja propriedade dos bens permanece com a Companhia.

b) Movimentação

	2026	2025
Saldo em 1º de janeiro	205.818	309.237
+ Aquisições	26.654	14.308
(-) Depreciação	(46.890)	(58.682)
(-) Baixa por venda	(1.676)	(681)
(-) Transferência para Ativos não financeiros mantidos para venda – Próprios	(4.927)	(2.226)
Saldo em 30 de junho	178.979	261.956

12. BENS DE USO PRÓPRIO E ATIVO INTANGÍVEL

	30/06/2026	31/12/2025
Imobilizado de uso	582	624
Intangível	45	56
Total	627	680

13. PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO**13.1. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS****a) Saldos**

Tipo	Moeda	30/06/2026		31/12/2025	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Empréstimos no país – Res. CMN nº 2.921/02 (a)	R\$	177.643	137.706	193.279	158.101
Empréstimos no exterior – Res. CMN nº 2.921/02 (a)	US\$	72.155	71.308	80.729	84.079
Empréstimos no exterior – Res. CMN nº 2.921/02 – Partes relacionadas (a) (NE nº 19)	US\$	12.604	19.373	10.577	12.824
Capital de Giro no País (b)	R\$	10.089	-	-	-
Total		272.491	228.387	284.585	255.004

(a) A Companhia possui a maior parte de suas obrigações por empréstimos no país e no exterior na modalidade “sem retenção substancial de risco” que foram estruturadas através da vinculação de recebíveis de operações de arrendamento mercantil, contratadas segundo determina a Resolução CMN nº 2.921/02 a preços de mercado para a modalidade; e

(b) O capital de giro necessário para atender a necessidades momentâneas de caixa é contratado a taxas de mercado através da modalidade Conta Garantida e Capital de Giro de Circulante com instituições no Brasil.

b) Movimentação

	Saldo em 31/12/2025	Captações	Juros Incorridos	Pagamentos	Pagamentos de Juros	Variação Cambial	Saldo em 30/06/2026
Empréstimos no País	351.380	58.779	25.088	(95.384)	(24.514)	-	315.349
Empréstimos no Exterior	164.808	28.219	5.081	(40.200)	(5.121)	(9.324)	143.463
Empréstimos no Exterior - Partes Relacionadas (NE nº 19)	23.401	15.358	768	(5.596)	(772)	(1.182)	31.977
Capital de Giro no País	-	19.274	18	(9.198)	(5)	-	10.089
Total	539.589	121.630	30.955	(150.378)	(30.412)	(10.506)	500.878

c) Resultado

	30/06/2026	30/06/2025
Operações de empréstimos	(32.453)	(34.595)
Outras rendas operacionais (Variação cambial ativa)	19.681	20.523
Outras despesas operacionais (Variação cambial passiva)	(9.175)	(2.875)
Total	(21.947)	(16.947)

14. PASSIVOS FISCAIS**a) Obrigações fiscais correntes**

	30/06/2026	31/12/2025
Total do Circulante	38.285	12.337
Provisão de IRPJ corrente	15.565	-
Provisão de CSLL corrente	8.605	-
IRPJ a pagar corrente	7.661	6.326
CSLL a pagar corrente	4.608	3.861
Impostos sobre serviços a recolher	1.182	1.131
COFINS a pagar corrente	546	826
PIS a pagar corrente	89	134
Outros impostos a recolher	29	59
Total	38.285	12.337

b) Obrigações fiscais diferidas

	30/06/2026	31/12/2025
Total do Não Circulante	23.715	31.163
Passivo fiscal diferido sobre ajustes temporários (a)	77	139
Passivo fiscal diferido sobre receita de superveniência (a)	23.638	31.024
Total	23.715	31.163

(a) A provisão para IRPJ e CSLL Diferidos foi calculada aplicando-se a alíquota de 40% ao saldo de Superveniência de Depreciação em cada período e sobre o valor dos Ajustes Temporários, conforme detalhado na nota explicativa nº 17b.

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES**a) Estatutárias**

	30/06/2026	31/12/2025
Total Circulante	-	341
Dividendos mínimos obrigatórios	-	341
Total	-	341

b) Diversas

	30/06/2026	31/12/2025
Total Circulante	83.208	86.138
Outros pagamentos (b)	38.714	46.193
Resultado de exercícios futuros (d)	19.230	14.120
Credores diversos - País (c)	13.337	13.940
Despesas de pessoal (a)	6.256	6.458
Valores a devolver a clientes	4.956	5.016
Outras despesas administrativas	715	411
Total Não Circulante	17.164	17.985
Resultado de exercícios futuros (d)	14.117	15.588
Despesas de pessoal (a)	3.047	2.397
Total	100.372	104.123

(a) Inclui provisões de R\$ 450 (R\$ 1.650 em 31 de dezembro de 2025) para pagamento de comissão de vendas, R\$ 1.700 (R\$ 1.100 em 31 de dezembro de 2025) para pagamento de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) e R\$ 4.894 (R\$ 4.659 em 31 de dezembro de 2025) a serem pagos para administração a título de remuneração;

(b) Outros pagamentos referem-se substancialmente aos valores devidos aos fornecedores de bens e serviços relacionados com a aquisição de bens relativos às operações de arrendamento mercantil no valor de R\$ 37.374 (R\$ 44.627 em 31 de dezembro de 2025);

(c) Credores diversos referem-se substancialmente a recebimentos antecipados de parcelas de arrendamento mercantil; e

(d) É composto por: Cessão de recebíveis de arrendamento mercantil, no valor de R\$ 22.025 (R\$ 19.480 em 31 de dezembro de 2025); recebimentos antecipados de contraprestações, no valor de R\$ 3.253 (R\$ 2.573 em 31 de dezembro de 2025); descontos obtidos na aquisição de bens de arrendamento diferidos, no valor de R\$ 7.971 (R\$ 7.444 em 31 de dezembro de 2025) e valor proporcional de contraprestação antecipado, no valor de R\$ 98 (R\$ 211 em 31 de dezembro de 2025).

16. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

A Companhia não possuía contingências cíveis, trabalhistas e tributárias com probabilidade de perdas “possível” ou “provável” em 30 de junho de 2026 e em 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2023, havia uma ação fiscal movida pela Municipalidade de Barueri contra a CSILATINA para cobrança retroativa de diferenças de ISS, relativa ao período de outubro de 2016 a janeiro de 2018. A ação foi extinta pelo juízo de primeira instância e tal decisão foi confirmada em segunda instância, com base em decisão do STF, que impossibilita a cobrança retroativa do ISS por tal período. A Municipalidade apresentou Recurso Especial e Extraordinário por tema de honorários de sucumbência, os quais se encontram sobrestados para aguardar julgamento no STF de tema similar com repercussão geral, sendo classificado como uma perda remota.

17. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO (CSLL)

a) Conciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social

	30/06/2026	30/06/2025
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	44.404	28.968
Alíquota vigente	40%	40%
Expectativa de despesa (crédito) de IR e CSLL de acordo com a alíquota vigente	(17.762)	(11.587)
Efeito do IR e da CSLL sobre as diferenças permanentes (adição)	(2.144)	(2.218)
Outros	888	859
(Despesa) crédito de IR e CSLL	(19.018)	(12.946)

b) Movimentação dos ativos e passivos fiscais diferidos

	31/12/2025	Reversão/Realização	30/06/2026
Imposto de Renda e Contribuição social – Ativo			
Ativos fiscais diferidos - diferenças temporárias	14.400	(2.297)	12.103
Total	14.400	(2.297)	12.103
Imposto de Renda e Contribuição social – Passivo			
IR/CSLL diferidos sobre diferenças temporárias	(139)	62	(77)
Provisão para IR/CSLL sobre superveniência	(31.024)	7.386	(23.638)
Total	(31.163)	7.448	(23.715)
Impostos diferidos líquidos	(16.763)	5.151	(11.612)

c) Projeção de realização dos impostos diferidos

I) Ativos fiscais diferidos

	2026	2027	2028	2029	Total
Ativos fiscais diferidos de Imposto de Renda					
Diferenças temporárias	675	6.196	446	247	7.564
Total do IR diferido ativo	675	6.196	446	247	7.564
Ativos fiscais diferidos de Contribuição Social					
Diferenças temporárias	405	3.718	268	148	4.539
Total da CSLL diferida ativa	405	3.718	268	148	4.539
Total dos ativos fiscais diferidos	1.080	9.914	714	395	12.103

II) Passivos fiscais diferidos

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	Total
Provisão para IR/CSLL sobre diferenças temporárias	(46)	(12)	(15)	(4)	-	-	(77)
Provisão para IR/CSLL sobre superveniência	-	(8.785)	(10.594)	(1.224)	(2.874)	(161)	(23.638)
Total de passivos fiscais diferidos	(46)	(8.797)	(10.609)	(1.228)	(2.874)	(161)	(23.715)

Em 30 de junho de 2026, o valor presente do total de ativos fiscais diferidos foi de R\$ 9.542 (R\$ 11.972 em 31 de dezembro de 2025), calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontadas pela taxa média de captação da Companhia, projetada para os períodos correspondentes.

Os ajustes na determinação do lucro real dos valores de superveniência de depreciação de bens sobre operações de arrendamento mercantil devem ter tratamento diferenciado de forma a não produzirem efeitos no momento das verificações para constituição e manutenção do registro contábil do ativo fiscal diferido.

A probabilidade de realização do ativo fiscal diferido, portanto, deve desconsiderar o prejuízo gerado pela superveniência de depreciação, conforme o parágrafo 1º do art. 5º da Resolução CMN nº 4.842/20. Ao dispensar a verificação do prazo de realização do ativo fiscal diferido originado de prejuízos fiscais ocasionados pela receita de superveniência, entende-se que tal ajuste possui condição especial somente aplicável à operação de arrendamento mercantil. Sendo assim, a projeção de realização dos créditos

tributários acima exclui os resultados oriundos de Superveniência de Depreciação, contemplando somente outras receitas e despesas.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

I) Composição

O capital social é representado por 14.648.278 ações (14.648.278 ações em 31 de dezembro de 2025) ordinárias escriturais sem valor nominal, apresentando a seguinte composição:

Acionista	Sede	30/06/2026			31/12/2025		
		Participação (%)	Qtde. de ações	Valor da participação	Participação (%)	Qtde. de ações	Valor da participação
CSI Latina Financial Inc.	EUA	100,0	14.648.277	64.740	100,0	14.648.277	62.076
Executive Personal Computer Inc.	EUA	-	1	-	-	1	-
Total		100,0	14.648.278	64.740	100,0	14.648.278	62.076

Em assembleia realizada em 15 de maio de 2026, os acionistas decidiram pelo aumento de capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte das reservas de lucros, no valor de R\$ 2.664. Durante o exercício de 2025 não houve deliberação de aumento de capital social da Companhia.

b) Reservas de Lucros

I) Reserva Legal

A reserva legal é calculada sobre o lucro líquido ao final do período no percentual de 5% conforme estatuto social, limitada a 20% do Capital Social.

II) Reservas Estatutárias

Em 30 de junho de 2026, a Companhia possuía o montante de R\$ 77.519 (R\$ 55.672 em 31 de dezembro de 2025) em reserva para fortalecimento do patrimônio.

c) Dividendos

Aos acionistas é assegurado 1% de dividendos mínimos obrigatórios ao final de cada exercício social, calculados sobre o lucro líquido ajustado, de acordo com o estatuto social da Companhia.

Em assembleia realizada em 23 de janeiro de 2025, os acionistas decidiram pela distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, à conta de Reserva de Fortalecimento do Patrimônio, no valor de R\$ 48.000 (R\$ 3,28 por ação).

Em assembleia realizada em 12 de maio de 2025, os acionistas decidiram pela não distribuição dos dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Em função disso, procedeu-se à reversão dos valores propostos pela Administração.

Em assembleia realizada em 22 de dezembro de 2025, os acionistas decidiram pela distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, à conta de Reserva de Fortalecimento do Patrimônio, no valor de R\$ 11.200 (R\$ 0,76 por ação).

Em assembleia realizada em 15 de maio de 2026, os acionistas decidiram pela não distribuição dos dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Em função disso, procedeu-se à reversão dos valores propostos pela Administração.

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações da Companhia com partes relacionadas são empréstimos contratados de coligadas nos Estados Unidos da América e no Japão e valores a receber de reembolso de despesas e valores a pagar referentes a serviços prestados por partes relacionadas no Brasil; os saldos estão a seguir enumerados:

	Moeda	30/06/2026		31/12/2025	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Ativo		2.331	-	1.631	-
Outros ativos - Diversos - CSI Remarketing	R\$	2.290	-	1.607	-
Outros ativos - Diversos - EPC Brasil	R\$	30	-	22	-
Outros ativos - Diversos - InteliRent	R\$	11	-	2	-
Passivo		12.691	19.373	10.682	12.824
Empréstimos no exterior - NTT Tokyo Century Leasing (b)	US\$	10.018	18.128	6.831	10.406
Empréstimos - Tokyo Century (USA) INC (a)	US\$	2.586	1.245	3.746	2.418
Outras obrigações - Diversas - EPC Brasil (c)	R\$	82	-	105	-
Outras obrigações - Diversas - InteliRent	R\$	5	-	-	-

(a) Empréstimos denominados em moeda estrangeira captados junto à subsidiária da Tokyo Century Corporation nos Estados Unidos da América, acionista da CSI Latina Financial Inc., controladora da Companhia. Tais operações geraram, respectivamente, despesas no montante de R\$ 169 (R\$ 356 em 30 de junho de 2025);

(b) Empréstimos denominados em moeda estrangeira captados junto à NTT Tokyo Century Leasing. Tais operações geraram, respectivamente, despesas no montante de R\$ 599 (R\$ 384 em 30 de junho de 2025); e

(c) Serviços prestados de auditoria e armazenagem de equipamentos retornados ao final das operações de “leasing”. Tais operações geraram despesas no montante de R\$ 391 (R\$ 93 em 30 de junho de 2025).

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2026, a remuneração dos administradores totalizou R\$ 6.788 (R\$ 6.930 em 30 de junho de 2025), esses valores estão registrados na rubrica de Pró-Labore. Há ainda saldo de provisão de remuneração variável dos administradores de exercícios anteriores, no valor de R\$ 4.894 (R\$ 4.659 em 31 de dezembro de 2025) (vide nota explicativa nº 15b), a ser pago integralmente até fevereiro de 2029.

A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

20. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O BACEN emitiu, a partir de 1º de março de 2013, cuja vigência se deu a partir de 1º de outubro de 2013, um conjunto de normativos que regulamentam as recomendações do Comitê de Basileia relativas à estrutura de

capital das instituições financeiras. Conhecidas como Basileia III, as novas regras buscam aprimorar a capacidade destas instituições de absorver os impactos de eventuais crises, fortalecendo a estabilidade financeira e aumentando a quantidade e a qualidade do capital regulamentar.

Estes normativos tratam dos seguintes assuntos:

- Nova metodologia de apuração do capital regulamentar (Patrimônio de Referência - PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II (Resolução CMN nº 4.955/21).
- Nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal (Resolução CMN nº 4.958/21).

As regras de Basileia III buscam melhorar a qualidade do capital das instituições financeiras, restringindo a utilização de instrumentos financeiros que não apresentam capacidade de absorver perdas e a dedução de ativos que podem comprometer o valor do capital devido à sua baixa liquidez, dependência de lucro futuro para realização ou dificuldade de mensuração do seu valor. Dentre estes instrumentos, destacam-se os créditos tributários, os ativos intangíveis e os investimentos em empresas não controladas, especialmente aquelas que atuam no ramo segurador.

As novas regras para a apuração dos requisitos mínimos de capital estabelecem porcentagens do montante dos ativos ponderados pelo risco e constituem requerimentos de capital a serem observados pelas instituições financeiras, conforme apresentado a seguir:

Requerimento	%
Capital principal (mínimo + adicional) (a)	7,0 a 9,5
Nível I (mínimo + adicional) (b)	8,5 a 11,0
PR (mínimo + adicional) (c)	10,5 a 13,0

(a) Capital Principal - composto por ações, quotas, reservas e lucros retidos;

(b) Nível I - composto pelo Capital Principal e outros instrumentos capazes de absorver perdas com a Instituição em funcionamento;
e

(c) PR (patrimônio de referência) - composto pelo Nível I e por outros instrumentos subordinados capazes de absorver perdas quando do encerramento da Instituição.

Também foi criado o Adicional de Capital Principal, que representa o capital suplementar de conservação (fixo) e contracíclico (variável) que é de no mínimo 2,5% e no máximo 5% do montante dos ativos ponderados pelo risco, sendo que este percentual será estabelecido pelo BACEN conforme as condições macroeconômicas da época.

No quadro a seguir, estão demonstrados a apuração das exigibilidades de patrimônio de referência e o índice de Basileia da Companhia:

	30/06/2026	31/12/2025
Patrimônio de referência para comparação com os ativos ponderados pelo risco (RWAs)	155.162	129.424
Patrimônio de referência Nível I	155.162	129.424
Patrimônio líquido	155.207	129.480
Ajustes prudenciais (Resolução CMN nº 4.955/21)	(45)	(56)
Patrimônio de referência Nível II	-	-
Ativos ponderados pelo Risco		
RWA _{CPAD}	20.308	14.966
RWA _{CAM}	637	1.830
RWA _{JUR1} + RWA _{JUR2}	9.172	11.205
RWA _{OPAD}	15.552	14.300
Patrimônio de referência mínimo exigido (RWA x 8,0%)	45.669	42.301
Adicional de Conservação de Capital Principal (2,5% sobre o RWA)	14.271	13.219
Patrimônio de referência mínimo exigido total	59.940	55.520
Patrimônio de Referência excedente	95.222	73.904
Índice de Basileia	27,18%	24,48%
Saldos Utilizados para cálculo do RWA	570.858	528.762
Exposição ao risco de crédito – RWA _{CPAD}	253.854	187.073
Ativos de câmbio – RWA _{CAM}	7.955	22.870
Ativos indexados a juros pré – RWA _{JUR1}	32.855	46.087
Ativos indexados a cupom cambial – RWA _{JUR2}	81.800	93.979
Exposição ao risco operacional - RWA _{OPAD}	194.394	178.753

21. DESPESAS DE PESSOAL

	30/06/2026	30/06/2025
Proventos	(11.583)	(10.988)
Benefícios	(3.757)	(3.387)
Encargos Sociais	(3.428)	(3.064)
Provisão para participações dos empregados nos lucros	(600)	(550)
Treinamentos	(8)	(12)
Total	(19.376)	(18.001)

22. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2026	30/06/2025
Armazenamento	(543)	(257)
Promoções e relações públicas	(539)	(416)
Serviços técnicos especializados	(537)	(473)
Serviços de terceiros	(508)	(483)
Processamento de dados	(370)	(867)
Aluguéis	(158)	(158)
Transporte	(128)	(163)
Depreciação de bens de uso próprio	(117)	(111)
Viagem ao País	(83)	(74)
Viagem ao exterior	(75)	(205)
Encargos de pagamento em atraso	(74)	(146)
Despesas Bancárias	(61)	(79)
Comunicação	(47)	(44)
Amortização do Intangível	(18)	(21)
Publicações	(13)	(13)
Outras despesas administrativas	(362)	(305)
Total	(3.633)	(3.815)

23. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2026	30/06/2025
Valor proporcional de contraprestação (a)	5.266	7.876
Descontos obtidos	2.316	2.274
Variação cambial	76	43
Juros ativos	-	9
Outras	267	948
Total	7.925	11.150

(a) Saldo refere-se ao valor recebido de bens que já estão em uso pelos clientes, relativo aos contratos de arrendamento mercantil em processo de formalização. O recebimento destas parcelas é assegurado pelo Termo de Recebimento e Aceitação, assinado entre as partes.

24. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2026	30/06/2025
Comissões	(1.021)	(1.346)
Descontos concedidos	(145)	(65)
Variação cambial	(16)	(512)
Despesa com licenças de uso	(11)	(54)
Outras	-	(2)
Total	(1.193)	(1.979)

25. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	30/06/2026	30/06/2025
Lucro decorrente da venda de bens a terceiros (a)	4.107	7.180
Receitas de danos e reparos	722	668
Redução ao valor recuperável de ativos (b)	(227)	166
Prejuízo decorrente da venda de bens a terceiros	(1.440)	(688)
Outras receitas não operacionais	-	84
Outras despesas não operacionais	(19)	-
Total	3.143	7.410

(a) Refere-se ao resultado na venda de Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Próprios, quando estes retornam da operação de arrendamento mercantil e são alienados a terceiros; e

(b) Valor referente à (constituição)/reversão de provisão para redução ao valor recuperável de ativos ("Impairment") (vide nota explicativa nº 9).

26. RESULTADOS RECORRENTES E NÃO RECORRENTES

Conforme divulgação requerida pela Resolução BCB nº 2/20, a informação de resultados recorrentes e não recorrentes está apresentada abaixo:

	30/06/2026	30/06/2025
Resultado recorrente	25.386	16.022
Resultado não recorrente	-	-
Lucro líquido do semestre	25.386	16.022

27. NORMAS EMITIDAS COM VIGÊNCIA FUTURA**a) Hedge Accounting – Art. 74 da Res. nº 4.966/21**

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade.

Ressalta-se que as operações de *hedge* devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027, para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa; e
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

A Companhia não aplica a contabilidade de *hedge*.

b) Renegociação e Reestruturação – Art. 22 da Res. CMN nº 4.966/21

Os requisitos estabelecem que, para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, os mesmos devem ser reavaliados para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a Instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas. Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados.

c) Lei nº 14.467/22

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei nº 14.467/22 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas em operações com características de concessão de crédito decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sendo a dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL sua principal alteração. A Administração informa que não tem perda incorrida efetiva para tratamento na determinação do lucro real até o momento.

d) Lei Complementar nº 214/25

Em 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a instituição do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), no âmbito da Reforma Tributária do consumo.

A nova legislação introduz um modelo de tributação sobre o valor agregado (IVA Dual), que substituirá gradualmente os tributos atuais (PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS) a partir de 1º de janeiro de 2027.

A Administração avalia continuamente os efeitos operacionais, sistêmicos e contratuais decorrentes da nova lei. Até a data de autorização de emissão destas demonstrações financeiras, os efeitos não geraram reflexos materiais nos ativos e passivos reconhecidos, dado o cronograma de transição legal.

e) Resolução CMN nº 5.185/24 – Relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade

A Resolução CMN nº 5.185/24 modificou a Resolução BCB nº 02/2020, que regulamenta a elaboração e publicação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A nova norma exige que as instituições financeiras incluam relatórios de sustentabilidade em seus demonstrativos individuais e consolidados. Para companhias abertas e líderes de conglomerados prudenciais nos segmentos S1 ou S2, a regra vigora a partir do exercício de 2026. Para as demais instituições, o prazo inicia-se a partir do exercício de 2028.

f) Resolução CMN nº 5.252/25 – Ativos e passivos de sustentabilidade

Em 23 de janeiro de 2025, o Conselho Monetário Nacional (CMN) editou a Resolução nº 5.252/25, que estabelece os critérios contábeis para o reconhecimento, mensuração, baixa e evidenciação de ativos e passivos de sustentabilidade a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027.

A Administração da Companhia está avaliando os efeitos da aplicação dessa norma em seus sistemas, processos e controles internos. Até o momento, estima-se que a adoção da Resolução CMN nº 5.252/25 não produzirá efeitos retrospectivos materiais sobre a posição patrimonial e financeira da Instituição, afetando predominantemente o nível de divulgação em notas explicativas a partir do exercício de 2027.

g) Resolução CMN nº 5.296/26 – Limites mínimos do indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR) e do indicador Liquidez de Curto Prazo Simplificado (LCRS)

O normativo revisa e aprimora as regras de apuração dos requerimentos mínimos de liquidez de curto prazo no Sistema Financeiro Nacional (SFN), com vigência estabelecida para 1º de janeiro de 2027.

Devido a Companhia estar enquadrada no segmento S4 e autorizada a captar recursos do público por meio de emissão de títulos, estará sujeita a apurar e reportar o Indicador de Liquidez de Curto Prazo Simplificado (LCRS).

A Administração projeta que os níveis de Liquidez de Curto Prazo Simplificado (LCRS) estarão confortavelmente acima dos limites mínimos exigidos.

28. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES AO FLUXO DE CAIXA

a) Transações que não afetam o caixa

	30/06/2026	30/06/2025
Diferença na aquisição de ativo imobilizado (nota 11b)	(7.193)	(27.083)
Total	(7.193)	(27.083)

A diferença entre o valor apresentado em aquisição de ativo de imobilizado, na nota explicativa nº 11b e nos Fluxos de caixa das atividades de investimento da Demonstração dos Fluxos de Caixa, refere-se: (i) ao montante de R\$ 37.371 em 30 de junho de 2026 (R\$ 44.564 em 31 de dezembro de 2025) referentes as notas fiscais de aquisição de ativo imobilizado faturadas e não pagas nas respectivas datas base; e (ii) ao montante de R\$ 33.789 em 30 de junho de 2025 (R\$ 60.872 em 31 de dezembro de 2024) referentes as notas fiscais pagas no exercício e faturadas no exercício anterior.

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos relevantes entre a data das demonstrações financeiras (30 de junho de 2026) e a data de autorização para emissão destas demonstrações, que pudessem causar impacto material na posição patrimonial e financeira da Companhia, não sendo necessários, portanto, ajustes ou divulgações adicionais.

A Administração

Alan Leite Ribeiro
Contador - CRC 1SP 222865/O-4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A. em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BCB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Bruna Oliveira de Araujo
Contadora
CRC nº 1 SP 303868/O-6



CSI LEASING